



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

29/11/2017

Edição N° 217



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Corregedores Permanentes que seguem, observando que ainda encontra-se em andamento o pedido de alteração da corregedoria permanente

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004677-67.2017.8.26.0032 (Processo Digital)

ARAÇATUBA - SPPATRIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - PARTE: ORIENTINO MARTINS FILHO.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2628/2017

PROCESSO Nº 2017/218149

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2629/2017

PROCESSO Nº 2017/224248 - ITAPEVI - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2630/2017

PROCESSO Nº 2017/214630 - FLORIANÓPOLIS - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2631/2017

CGJ determina aos Senhores Responsáveis pelas Unidades a seguir descritas, que prestem as informações devidas junto à CENSEC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de falta grave



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 22/11/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0539/2017 - Processo 0020736-40.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - José Geraldo Barbosa Duarte Júnior e outro - Ari Rodrigues dos Santos - - EAL Administradora de Bens e Imóveis e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0539/2017 - Processo 1035017-81.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Carlos Dolacio e outro - Municipalidade de São Paulo - - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo - Carlos Dolacio - - Carlos Dolacio

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0542/2017 - Processo 0070708-76.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel Paulista

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 28/11/2017 - Certifico e dou fé que a petição protocolada em 09/11/2017 sob nº 003917

recebida no 1º Ofício de Registros Públicos em 23/11/2017

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0449/2017 - Processo 0024289-62.1998.8.26.0100 (000.98.024289-4)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.O.A.N. e outros - N.N.R.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 -

Processo 0035810-37.2017.8.26.0100 (processo principal 0516262-38.1995.8.26.0100)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 0061208-83.2017.8.26.0100 (processo principal 0017903-59.2011.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Daniel dos Reis Freitas - Daniel dos Reis Freitas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1009073-11.2016.8.26.0004

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1043466-28.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vagner Wilton Alberton

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1044792-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia Engelberg Bormann - - Marco Antonio Bormann - - Marly Cetra Bormann

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1047983-76.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Helio Alves - Jose Helio Alves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1049761-81.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Alteração de nome - Lucia de Fatima Pinto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1054077-40.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.H.C.L. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1055368-75.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Benedito Celso Merlin

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1060297-88.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Vesna Vajman de Mendonça - Terezinha Galvani e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1062577-95.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.Z

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1084165-61.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.L. - I.C.B.F. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1077746-25.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Tavares - - Lilian Dias Soares - - Neide Porto Dias Soares

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1077699-51.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Analice Fragoso Tomaz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1077170-32.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius Rodrigues Jerschow

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1086135-96.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Bilton Signorini Sant'ana

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1093450-78.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lazaro Clovis Rodrigues

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1096468-10.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.L.F.M.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1097348-02.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Carrara - - Miguel Luiz Carrara

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1098812-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Jose Kuhl

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1098868-94.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Stephano Chohfi Neto - - Roselene Dias da Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1098897-47.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuella Dias Pimentel

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1099711-59.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Digliane Lopes Maia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1102891-83.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vania Romano de Jesus - Vania Romano de Jesus

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1103961-38.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.P.C.B.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1104931-38.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irene Flores Soares Carrera - - Cristiane Aparecida Carrera - - Leandro Soares Carrera

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1107532-17.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geniclécia Maria Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1106137-87.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sueli Gonçalves dos Reis e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1105632-96.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sarah Nicolay Soares dos Santos e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1115216-90.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nathália Cabanas Domingues

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1115205-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Muniz Shergue

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1115169-19.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruno Carvalho Guerato

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1115113-83.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gustavo Miguel Caldarido - - Pedro Miguel Caldarido

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1115026-30.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renaldo Quinze - - Sonia Maria Sapatel Quinze - - Mauricio Quinze - - Alexandre Quinze

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1114560-36.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Nogueira Andrade Cunha - Paula Nogueira Andrade Cunha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1114440-90.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sarita Sampaio Pacheco e S/md - - Antonio Aparecido Pacheco - - Mercedes Sampaio Pacheco - - Sandra Sampaio - - Alan Sampaio Queiros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1114382-87.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alície Ferreira dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1132691-93.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria de Liede

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Corregedores Permanentes que seguem, observando que ainda encontra-se em andamento o pedido de alteração da corregedoria permanente

Página 15

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem, observando que ainda encontra-se em andamento o pedido de alteração da corregedoria permanente do Ofício do Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Campos:

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Diretoria do Fórum
Secretaria
Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Tabelião de Notas

2ª Vara Cível
2º Tabelião de Notas

3ª Vara Cível
Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis)
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

4ª Vara Cível
4º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível
5º Ofício Cível
3º Tabelião de Notas

6ª Vara Cível
6º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

7ª Vara Cível
7º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Eugênio de Melo
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Francisco Xavier
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monteiro Lobato

8ª Vara Cível
8º Ofício Cível
1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

1ª Vara da Família e das Sucessões
1º Ofício da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões
2º Ofício da Família e das Sucessões

3ª Vara da Família e das Sucessões
3º Ofício da Família e das Sucessões

1ª Vara da Fazenda Pública
1º Ofício da Fazenda Pública

2ª Vara da Fazenda Pública
2º Ofício da Fazenda Pública
Setor das Execuções Fiscais

1ª Vara Criminal
1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal
2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal
3º Ofício Criminal

4ª Vara Criminal
4º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (Rodízio Bial instituído pelo Provimento CSM nº 1760/10 - a partir de 06/05/2016)

5ª Vara Criminal
5º Ofício Criminal

Vara do Júri e Execuções Criminais
Ofício do Júri e Execuções Criminais

1ª Vara do Juizado Especial Cível

2ª Vara do Juizado Especial Cível
Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas)

Vara do Juizado Especial Criminal
Juizado Especial Criminal

Vara da Infância e da Juventude
Ofício da Infância e da Juventude
Delegacia da Infância e da Juventude - DIJ
(Casa Tamoios - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Tamoios)

Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Ofício de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

VARGEM GRANDE PAULISTA (VARA ÚNICA)

Seção de Administração Geral

Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri, Execução Criminal, Juizado Especial Criminal e Polícia Judiciária)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede
Juizado Especial Cível

ARAÇATUBA - SPPATRIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - PARTE: ORIENTINO MARTINS FILHO.

Página 17

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1004677-67.2017.8.26.0032 (Processo Digital) - ARAÇATUBA - SPPATRIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - PARTE: ORIENTINO MARTINS FILHO.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento aos embargos de declaração para modificar o conteúdo da ementa do parecer, que passa a ter a seguinte redação: "TABELIONATO DE NOTAS - Alegação de que houve irregularidades na lavratura de escritura público de declaração - Irregularidades não verificadas - Inexistência de falta funcional a apurar - Parecer pelo não provimento do recurso administrativo." Publique-se. São Paulo, 01 de novembro de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: LORINE SANCHES VIEIRA OAB/SP 352.844, CELSO DOSSI, OAB/SP 43.951, AGNALDO LUIS CASTILHO DOSSI, OAB/SP 112.768 e MARCELO ALCINO CASTILHO DOSSI, OAB/SP 121.338.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2017/218149

Página 18

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2628/2017

PROCESSO Nº 2017/218149 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Tabelião de Notas da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração, lavrada em 11/08/2017, no livro 6256, páginas 357/358, que figuram como outorgante Esther Silva, portadora do RG nº 01.442.543-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 416.259.868-15, e como outorgado Sebastião José da Silva Filho, portador da Cédula de Identidade nº 37.584.359-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 181.717.348-04, e que tem por objeto o imóvel registrado sob matrícula nº 68.164, junto ao 10º Oficial de Registro de Imóveis da mesma Comarca, tendo em vista que, supostamente, um terceiro, mediante utilização de documento falso, praticou o ato.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2017/224248 - ITAPEVI - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

Página 18

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2629/2017

PROCESSO Nº 2017/224248 - ITAPEVI - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca acerca da suposta falsificação em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do automóvel modelo FIAT/DUC TRANSFORMERS TE, 2012/2013, placa CUC7793, RENAVAM nº 00495443824, na qual figura como vendedor/proprietário Valter Luis Silveira Gaspar, inscrito no CPF nº 013.094.998-10, e como compradora Meire Alves Antunes, portadora do RG nº 30.091.475-1 e inscrita no CPF nº 281.909.958-04, tendo em vista indícios de adulteração no nome do comprador e data.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2630/2017

PROCESSO Nº 2017/214630 - FLORIANÓPOLIS - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Página 18

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2630/2017

PROCESSO Nº 2017/214630 - FLORIANÓPOLIS - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas e Protestos da Comarca de Tubarão/SC, acerca das supostas ocorrências de fraudes ocorridas em sua serventia, nas quais, um terceiro, munido de documento falso passou-se pelo José Sebastião Eifler, portador da cédula de identidade nº 4.485.215 SESP/SC e inscrito no CPF nº 034.245.099-90, e praticou os atos com a utilização dos selos a seguir transcritos:

"EVL06071-SS1F: dia 18/09/2017, reconhecimento de firma da pessoa que se passou por José Sebastião Eifler em autorização para Magda Antunes Motta pegar a chave do apto. 202 do Condomínio Jardim Carvalho, em São José/SC;

EVG01023-Y5Y5: dia 21/09/2017, reconhecimento de firma da pessoa que se passou por José Sebastião Eifler no documento de transferência do automóvel placas MIZ3010, renavam nº 182554376, na qualidade de vendedor;

EVG01047-HP8M: dia 21/09/2017, reconhecimento de firma da pessoa que se passou por José Sebastião Eifler no documento de transferência do veículo I/JAC J6 2.0 Diamond 7S, placa MKV8900, renavam 472866672, na condição de comprador;

EVL07240ZJPX: dia 25/09/2017, reconhecimento de firma da pessoa que se passou por José Sebastião Eifler em procuração particular na qual nomeia Mikael Carvalho de Souza, com poderes de representação junto ao Detran referente ao veículo placa MKV8900, renavam 472866672;

EVL07241-5NMC: dia 25/09/2017, cópia autenticada da cédula de identidade em nome de José Sebastião Eifler, a qual constatou posteriormente ser falsa;

EVL07242-X1YI: dia 25/09/2017, cópia autenticada do certificado de Registro de Veículo placa MKV8900, renavam 472866672;

EVL07243-6GIJ: dia 25/09/17, cópia autenticada da Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo ATPV placa MKV8900, renavam 472866672;

EVL07244-VXT2: dia 25/09/2017, cópia autenticada da procuração referente o veículo placa MKV8900, renavam 472866672;

EVL07376-LS5E: instrumento público de mandato lavrado a fls. 167/167v. do Livro nº 376 da serventia comunicante, em que é outorgante a pessoa que se passou por José Sebastião Eifler, sendo outorgado Samuel Dorneles Fernandes, com poderes especiais para alienar o automóvel I/JAC J6 2.0 Diamond 7S, placas MDV8900, renavam 472866672."

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2631/2017

CGJ determina aos Senhores Responsáveis pelas Unidades a seguir descritas, que prestem as informações devidas junto à CENSEC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de falta grave

Página 19

DICOGE**DICOGE 5.1****COMUNICADO CG Nº 2631/2017**

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas Unidades a seguir descritas, que prestem as informações devidas junto à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de falta grave:

CNS	COMARCA	UNIDADE	PENDÊNCIA
11.363-9	CAPITAL	5º TABELIÃO DE NOTAS	CEP - 2017 - 11 CESDI - 2017 - 13
12.575-7	GETULINA	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	CEP - 2006 - 22 CEP - 2007 - 24 CEP - 2008 - 24 CEP - 2009 - 24 CEP - 2010 - 02
12.479-2	ITUVERAVA	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	CEP - 2006 - 22 CEP - 2007 - 24 CEP - 2008 - 24 CEP - 2009 - 19 CEP - 2010 - 08
12.454-5	JOSÉ BONIFÁCIO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UBARANA	CEP - 2017 - 06
12.566-6	NOVA GRANADA	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	CEP - 2007 - 22 CEP - 2008 - 12 CEP - 2009 - 16

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 22/11/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou

SEMA 1.1**SEMA 1.1.2****SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 22/11/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CAÇAPAVA - suspensão dos prazos processuais no dia 16/11/2017.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 28/11/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - antecipação do encerramento do expediente forense no prédio do Fórum, sito à Av. Salmão, 678, Parque Residencial Aquarius, no dia 17/11/2017, a partir das 16 horas, com a suspensão dos prazos processuais na referida data, em retificação à autorização disponibilizada no DJE de 22/11/2017, pág. 3.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0539/2017 - Processo 0020736-40.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - José Geraldo Barbosa Duarte Júnior e outro - Ari Rodrigues dos Santos - - EAL Administradora de Bens e Imóveis e outros

Página 841

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0539/2017

Processo 0020736-40.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - José Geraldo Barbosa Duarte Júnior e outro - Ari Rodrigues dos Santos - - EAL Administradora de Bens e Imóveis e outros - Vistos.Intimem-se os interessados para que no prazo de 15 (quinze) dias, juntem aos autos a matrícula do imóvel, objeto do contrato de locação que se diz fraudado, visando a comprovação de sua titularidade. Com a juntada da documentação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos".Int. - ADV: ANNA PAULA VIEIRA DE MELLO RUDGE (OAB 202715/SP), CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS (OAB 217474/SP), CARLOS EDUARDO GONÇALVES (OAB 215716/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0539/2017 - Processo 1035017-81.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Carlos Dolacio e outro - Municipalidade de São Paulo - - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo - Carlos Dolacio - - Carlos Dolacio

Página 842

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0539/2017

Processo 1035017-81.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Carlos Dolacio e outro - Municipalidade de São Paulo - - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo - Carlos Dolacio - - Carlos Dolacio - Vistos.Recebo o recurso administrativo interposto pelos interessados às fls.1000/1011 em seus regulares efeitos. Anote-se.À Municipalidade de São Paulo, e à Fazenda Pública do Estado de São Paulo para contrarrazões.Após, ao Ministério Público.Por fim, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: CARLOS DOLACIO (OAB 23257/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), AMANDA DE MORAES MODOTTI (OAB 234875/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0542/2017 - Processo 0070708-76.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel Paulista

Página 843

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0542/2017

Processo 0070708-76.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel Paulista - Vistos.Em consonância com o princípio do contraditório e ampla defesa, que apesar de mitigado, incide no âmbito administrativo, intime-se o arrematante Hélio Ribeiro Alves, através de seus patronos Djalma Jose Herrera de Barros (OAB 24842/SP), Keila Zibordi Moraes Carvalho (OAB 165099/SP), para manifestação acerca das ponderações do registrador (fls.13/14) e cota ministerial de fl.20, levando em consideração o V. Acórdão de fls.08/11.Ressalto que a certidão de decurso de prazo para manifestação da credora hipotecária sobre a baixa do gravame (alienação judicial), à fl.06, não gera a presunção de que a notificação foi positiva.Com a juntada da manifestação, ou decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.Nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo, serão contados em "dias corridos".Int. - ADV: KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO (OAB 165099/SP), DJALMA JOSE HERRERA DE BARROS (OAB 24842/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 28/11/2017 - Certifico e dou fé que a petição protocolada em 09/11/2017 sob nº 003917

recebida no 1º Ofício de Registros Públicos em 23/11/2017

Página 843

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual 28/11/2017

Certifico e dou fé que a petição protocolada em 09/11/2017 sob nº 003917, recebida no 1º Ofício de Registros Públicos em 23/11/2017, está disponível para retirada pela advogada que a subscreve nesta Serventia Judicial, no Fórum João Mendes, 22º andar, sala 2202, uma vez que o número do processo em referência (1025144-49.2016.8.26.0114) não existe. São Paulo, 27 de novembro de 2017. Eu, _____ Escrevente, digitei e subscrevi. (Adv. Eloise Cristina de Oliveira, OAB/SP nº 178.989).

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0449/2017 - Processo 0024289-62.1998.8.26.0100 (000.98.024289-4)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.O.A.N. e outros - N.N.R.

Página 845

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0449/2017

Processo 0024289-62.1998.8.26.0100 (000.98.024289-4) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.O.A.N. e outros - N.N.R. - Os autos encontram-se desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo. - ADV: EDUARDO NAJJAR ROQUE (OAB 50280/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 -

Processo 0035810-37.2017.8.26.0100 (processo principal 0516262-38.1995.8.26.0100)

Página 851

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 0035810-37.2017.8.26.0100 (processo principal 0516262-38.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima - Vistos.Fls. 44 e ss.: Pela derradeira oportunidade, cumpra a parte autora corretamente o item "c" (juntar o acórdão do STJ) da decisão de fls. 41/42, no prazo de dez dias, sob pena de extinção.Reforçase à parte a importância de concentrar todas as informações relevantes em uma única petição e, se possível, realizando a indexação dos documentos que já foram juntados (ou seja, indicar e relacionar, no corpo da petição, de modo ordenado, o número da página em que se encontra o documento, associando-o ao item respectivo que cumpre, em tese, a decisão de emenda à inicial).Intimem-se. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 0061208-83.2017.8.26.0100 (processo principal 0017903-59.2011.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Daniel dos Reis Freitas - Daniel dos Reis Freitas

Página 851

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 0061208-83.2017.8.26.0100 (processo principal 0017903-59.2011.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Daniel dos Reis Freitas - Daniel dos Reis Freitas - Vistos.Nos termos dos Provimentos nº

16/2.016, 60/2.016 e do Comunicado nº 1.789/2.017, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, que dispõem sobre o peticionamento eletrônico dos pedidos de "Cumprimento de Sentença", caracteriza-se como responsabilidade do advogado a correta formação do processo eletrônico, de modo a anexar à petição inicial os documentos mínimos e indispensáveis ao início da fase executiva. Nesta linha, o requerimento eletrônico de cumprimento de sentença deverá ser instruído, obrigatoriamente, com as seguintes peças processuais: qualificação das partes (exequente e executado); cópia das procurações dos advogados das partes (exequente e executado, se esse tiver constituído advogado na fase de conhecimento); sentença e acórdão, se existente; certidão de trânsito em julgado; o demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, que deverá conter, necessariamente, todos os requisitos previstos no artigo 524, do Código de Processo Civil; indicação expressa da forma de intimação do executado, nos termos do artigo 513, § 2º, do Código de Processo Civil. A esse respeito, no caso em exame, verifico que a parte autora ainda não juntou os documentos mínimos indispensáveis para deflagrar a fase de cumprimento de sentença neste processo eletrônico. Sendo assim, providencie o peticionário a regularização, em dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. Caso algum item tenha sido atendido, no prazo da emenda, a parte deverá indicar o número da página em que acredita que o item foi cumprido, promovendo, com isso, a necessária indexação (ordenação dos assuntos do item através da indicação do número da página em que ele se encontra, em tese, cumprido), para viabilizar a análise sobre o efetivo e correto cumprimento da emenda. Intimem-se. - ADV: DANIEL DOS REIS FREITAS (OAB 261890/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1009073-11.2016.8.26.0004

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos

Página 853

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1009073-11.2016.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: JOSENALDO BEZERRA DA SILVA (OAB 264358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1043466-28.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vagner Wilton Alberton

Página 857

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1043466-28.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vagner Wilton Alberton - Vistos. Fls. 93 e ss.: Defiro o prazo adicional de dez dias à parte autora. Intimem-se. - ADV: JOSE PAULO SCHIVARTCHE (OAB 13924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1044792-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia Engelberg Bormann - - Marco Antonio Bormann - - Marly Cetra Bormann

Página 857

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1044792-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia Engelberg Bormann - - Marco Antonio Bormann - - Marly Cetra Bormann - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LARISSA MARCONDES PARISE (OAB 329788/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1047983-76.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Helio Alves - Jose Helio Alves

Página 857

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1047983-76.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Helio Alves - Jose Helio Alves - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JOSE HELIO ALVES (OAB 65561/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1049761-81.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Alteração de nome - Lucia de Fatima Pinto

Página 857

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1049761-81.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Alteração de nome

- Lucia de Fatima Pinto - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: ENIVAN GENTIL BARRAGAN (OAB 28852/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1054077-40.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.H.C.L. e outros

Página 858

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1054077-40.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.H.C.L. e outros - Vistos.Fls. 76 e ss.: Não conheço dos Embargos de Declaração opostos, porquanto o ato guerreado é ato de mero expediente, despido de qualquer conteúdo decisório, não atacável, pois, por qualquer espécie recursal.Assim, comprove a parte autora o cumprimento da sentença.Intimem-se. - ADV: PAULO AMERICO LUENGO ALVES (OAB 220757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1055368-75.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Benedito Celso Merlin

Página 858

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1055368-75.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Benedito Celso Merlin - Vistos.1. Fls. 45/50: Para análise do pedido de inclusão de Irene Merlin e Marina Leme Merlin no polo ativo, a parte autora deverá regularizar as respectivas representações processuais, em dez dias.2. Com a providencia, abra-se vista dos autos ao Ministério Público, tornando-me conclusos, a seguir. Intimem-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1060297-88.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Vesna Vajman de Mendonça - Terezinha Galvani e outro

Página 859

2ª Vara de Registros Públicos

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1060297-88.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Vesna Vajman de Mendonça - Terezinha Galvani e outro - Vesna Vajman de Mendonça propõe ação com pedido de retificação do assento de óbito de seu cônjuge já falecido, Waldir Ferreira de Mendonça, para fazer constar ele não era casado com Terezinha Galvani, mas sim com a autora. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 7/13. Terezinha Galvani ofertou contestação às fls. 129/137, na qual alegou que a autora era separada de fato do de cujus, tendo este mantido união estável com a contestante desde o ano de 1979. Requer a condenação da autora por litigância de má-fé, bem como a improcedência do pedido inicial, constando que a contestante era companheira do falecido. Réplica às fls. 177/178. O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido, nas fls. 244/245. É O RELATÓRIO. FUNDAMENTO E DECIDO. Os documentos juntados demonstram que a retificação pretendida merece ser deferida. De fato, o assento de óbito do marido da requerente (fl. 12) deve ser retificado já que há evidente erro no que diz respeito ao nome da cônjuge do falecido. Note-se que no assento de óbito consta que o de cujus era casado com Terezinha Galvani (fl. 12). Entretanto, nos termos da certidão de nascimento do de cujus (fl. 108-verso), consta que este era casado com Vesna Vajman de Mendonça. O de cujus nunca contraiu matrimônio com Terezinha Galvani, conforme se extrai da certidão de nascimento de fl. 108-verso e da pesquisa de fls. 104/105. Dessa forma, em prol do princípio da veracidade dos registros públicos, a certidão de óbito do de cujus deverá ser retificada para constar que ele era casado com Vesna Vajman de Mendonça, e não com Terezinha Galvani. Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca a retificação pleiteada. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido. Neste juízo, não serão discutidas questões sobre o reconhecimento de suposta união estável do de cujus com Terezinha Galvani, já que não há competência desta Vara para a apreciação de tal matéria. Para tanto, a contestante deverá ingressar com ação própria em uma das varas de família. Por fim, é inviável o acolhimento do pedido da contestante para que, na certidão de óbito, conste que ela vivia em união estável com o falecido, já que ausentes escritura pública ou sentença judicial nesse sentido. Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUCIANO DE SOUZA SIQUEIRA (OAB 142819/SP), VANISSE PAULINO DOS SANTOS (OAB 237412/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1062577-95.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.Z

Página 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1062577-95.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.Z. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: THALES GOMES DA SILVA COIMBRA (OAB 346804/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1084165-61.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.L. - I.C.B.F. e outros

Página 861

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1084165-61.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.L. - I.C.B.F. e outros - VISTOS,A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo requer autorização para lavratura do assento de óbito de D. de A. R., cujo cadáver será utilizado para fins de estudo e pesquisa científica. O pedido foi instruído com a declaração de óbito, guia de remessa de cadáver e instrumento particular de declaração de doação de corpo para estudos e pesquisas, subscrito pela própria interessada, manifestando o desejo de doar o corpo para a referida instituição.É o breve relatório.DECIDO. Autorizo a lavratura do assento de óbito e a destinação do cadáver para a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. No caso em exame, diante do teor da declaração reproduzida à fl. 05, forçoso convir que não se justifica a adoção da formalidade referida no atual item 96.4, Capítulo XVII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, relativamente à expedição de editais.Outrossim, por se tratar de doação de corpo devidamente identificado, com termo de doação subscrito em vida pela própria falecida, respeitosamente, indefiro a expedição de ofício ao Núcleo de Criminologia - Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos, conforme requerido pela representante do Ministério Público na cota de fls. 16/17.Ciência, encaminhando-se os autos ao Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Liberdade, Capital.Ciência ao MP, arquivando-se oportunamente.P.R.I.C. - ADV: ELIANA PEREIRA DE ARAUJO PECCICACCO (OAB 232187/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1077746-25.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Tavares - - Lilian Dias Soares - - Neide Porto Dias Soares

Página 861

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1077746-25.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Tavares - - Lilian Dias Soares - - Neide Porto Dias Soares - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: DIOGO PEREIRA DE MENEZES (OAB 372692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1077699-51.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Analice Fragoso Tomaz

Página 861

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1077699-51.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Analice Fragoso Tomaz - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MAGALI ALVES QUEIROZ (OAB 121711/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1077170-32.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius Rodrigues Jerschow

Página 861

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1077170-32.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius Rodrigues Jerschow - Vistos.Fls. 92: Tendo em vista o lapso temporal já transcorrido, defiro o razoável prazo adicional de quinze dias à parte autora.Intimem-se. - ADV: CESAR MILANI (OAB 353263/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1086135-96.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Bilton Signorini Sant'ana

Página 862

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1086135-96.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Bilton Signorini Sant'ana - Vistos.Fls. 70/71: Homologo a desistência ao prazo recursal.Cumpra-se a

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1093450-78.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lazaro Clovis Rodrigues

Página 863

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1093450-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lazaro Clovis Rodrigues - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Lapa, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciemse as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: EDILSON ROBERTO DE SOUZA (OAB 279948/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1096468-10.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.L.F.M.

Página 864

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1096468-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.L.F.M. - Vistos.Ao MP.Intime-se. - ADV: SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES (OAB 61796/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1097348-02.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Carrara - - Miguel Luiz Carrara

Página 864

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1097348-02.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Carrara - - Miguel Luiz Carrara - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: WALTER DE ARAUJO (OAB 93945/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1098812-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Jose Kuhl

Página 864

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1098812-61.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Jose Kuhl - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis,

aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: VICTOR LOPES CATEB DE ARAUJO (OAB 274412/SP), LUIZ FERNANDO DOS SANTOS FEITOZA (OAB 362957/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1098868-94.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Stephano Chohfi Neto - - Roselene Dias da Costa

Página 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1098868-94.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Stephano Chohfi Neto - - Roselene Dias da Costa - Vistos.Cumpra a parte autora a cota ministerial de fl.S 34/35.Intime-se.Prazo: 10 dias.Intimem-se. - ADV: PRISCILLA BITAR D'ONOFRIO (OAB 236159/SP), ROBERTA DIB CHOHI (OAB 235170/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1098897-47.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuella Dias Pimentel

Página 864

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1098897-47.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuella Dias Pimentel - Vistos.Ao MP.Intime-se. - ADV: FLÁVIO LUIZ ALMEIDA (OAB 171614/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1099711-59.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Digliane Lopes Maia

Página 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1099711-59.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Digliane Lopes Maia - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: JOAO LUIS MACEDO DOS SANTOS (OAB 112057/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1102891-83.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vania Romano de Jesus - Vania Romano de Jesus

Página 864

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1102891-83.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vania Romano de Jesus - Vania Romano de Jesus - Vistos.Redistribua-se o feito ao Foro Regional do Tatuapé diante do domicílio da requerente.Intimem-se. - ADV: VANIA ROMANO DE JESUS (OAB 372545/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1103961-38.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.P.C.B.

Página 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1103961-38.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.P.C.B. - Vistos.Ao MP.Intime-se. - ADV: LÉIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA (OAB 287111/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1104931-38.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irene Flores Soares Carrera - - Cristiane Aparecida Carrera - - Leandro Soares Carrera

Página 864

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1104931-38.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irene Flores Soares Carrera - - Cristiane Aparecida Carrera - - Leandro Soares Carrera - Vistos.Fls. 127: Homologo a desistência ao prazo recursal.Cumpra-se a sentença.Intimem-se. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1107532-17.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geniclécia Maria Costa

Página 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1107532-17.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geniclécia Maria Costa - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Butantã, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. - ADV: EDIRLEU XIMENES DE AMORIM JUNIOR (OAB 196646/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1106137-87.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sueli Gonçalves dos Reis e outros

Página 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1106137-87.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sueli Gonçalves dos Reis e outros - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, elegendo um dos Foros competentes para redistribuição ou informando se ajuizará nova ação diretamente, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: TAINARA BASTOS CAVALCANTE (OAB 365959/SP), THAÍS FAIRO MUSKETO (OAB 384662/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1105632-96.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sarah Nicolly Soares dos Santos e outro

Página 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1105632-96.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sarah Nicolly Soares dos Santos e outro - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito precedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: RODRIGO DE MIRANDA GRAÇA TÁVORA (OAB 207887/SP), RODRIGO FRANCISCO RODRIGUES (OAB 214166/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1115216-90.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nathália Cabanas Domingues

Página 866

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1115216-90.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nathália Cabanas Domingues - Vistos.Em face da certidão de fl. 17, antevendo a incompetência absoluta deste Juízo, manifestese a parte autora.Prazo: 05 dias.Intimem-se. - ADV: ORLANDO CARLOS PASTOR SEGATTI (OAB 359550/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1115205-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Muniz Shergue

Página 866

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1115205-61.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Muniz Shergue - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MELLYNA HARUMI MAKINO NAKACHIMA (OAB 374332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1115169-19.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruno Carvalho Guerato

Página 866

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1115169-19.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruno Carvalho Guerato - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ALMIR SOBREIRA DE OLIVEIRA (OAB 399272/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1115113-83.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gustavo Miguel Caldardo - - Pedro Miguel Caldardo

Página 866

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1115113-83.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gustavo Miguel Caldardo - - Pedro Miguel Caldardo - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: OTAVIO CESAR FARIA (OAB 208910/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1115026-30.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renaldo Quinze - - Sonia Maria Sapatel Quinze - - Mauricio Quinze - - Alexandre Quinze

Página 866

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1115026-30.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renaldo Quinze - - Sonia Maria Sapatel Quinze - - Mauricio Quinze - - Alexandre Quinze - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LIA CLAUDIA GADIOLI (OAB 250468/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1114560-36.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Nogueira Andrade Cunha - Paula Nogueira Andrade Cunha

Página 866

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1114560-36.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Nogueira Andrade Cunha - Paula Nogueira Andrade Cunha - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: PAULA NOGUEIRA ANDRADE CUNHA (OAB 211538/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1114440-90.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sarita Sampaio Pacheco e S/md - - Antonio Aparecido Pacheco - - Mercedes Sampaio Pacheco - - Sandra Sampaio - - Alan Sampaio Queiros

Página 866

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1114440-90.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sarita Sampaio Pacheco e S/md - - Antonio Aparecido Pacheco - - Mercedes Sampaio Pacheco - - Sandra Sampaio - - Alan Sampaio Queiros - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência (contas de água, luz, gás, etc...) de todo(s) os requerente(s). - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1114382-87.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alície Ferreira dos Santos

Página 866

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1114382-87.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alície Ferreira dos Santos - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s) - ADV: DALILA FELIX GONSALVES (OAB 220264/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2017 - Processo 1132691-93.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria de Liede Brito da Conceição

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0450/2017

Processo 1132691-93.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria de Liede Brito da Conceição - Vistos.Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho.Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir.Intimem-se. - ADV: RICARDO SANTOS DE SOUSA (OAB 220964/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões

Editais de Citação

Página 8

1ª Vara de Registros Públicos

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004542-72.2011.8.26.0100 (USUC 95)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Porfirio de Oliveira, Isméria Alves de Oliveira, Waldir dos Santos, Luiz Caetano, Herdeiros de José Virgílio Nogueira Vessoni e René Nogueira Vessoni, a saber: Anselmo Vessoni Neto, Regina Maria Vessoni, Renata Maria Nogueira Vessoni Chacur, Anis Chacur Neto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Xavier e Irene Maria de Souza Xavier, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Júlio Mário Salusse, nº 262 - Jardim Isméria 40º Subdistrito de Brasilândia - São Paulo SP, com área de 205,14 m², contribuinte nº 127.024.0013-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0111762-37.2008.8.26.0100 (USUC 97)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espólio de José Álvaro de Alvares Otero, Rita Rosa da Horta, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Angela Maria Rodrigues da Horta e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Padre Mariano Ronchi, nº 1356 31º Subdistrito Pirituba - São Paulo SP, com área de 196,46 m², contribuinte nº 077.368.0048-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009164-29.2013.8.26.0100 (USUC 128)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Benedito Franco de Siqueira, Joana Cunha Franco de Siqueira, Sociedade Civil de Terrenos e Casa Sociteca Ltda, na pessoa do responsável João Baptista Rodrigues do Prado; Walmir Machado de Castro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Deniza Dantas Dourado Dias, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estrada de Taipas, nº 3260 Jardim Rincão - São Paulo SP, com área de 189,84 m², contribuinte nº 190.037.0047-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0007164-27.2011.8.26.0100 (USUC 152)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Benedito Vieira de Andrade, Luiz Moura Fortes, Herdeiros de Josefa Francisco da Silva, a saber: Luis Alexandrino da Silva, Antônio Alexandrino da Silva; Ricardo Pontim Martins, Osvaldina Amaral, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Fortunato da Costa, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Carlos Jorge Schimidt, nº 13 e Rua Jaime Eustáquio Pacheco, nº 68 Recanto Campo Belo Subdistrito Parelheiros - São Paulo SP, com área de 705,56 m², contribuinte nº 265.024.0064-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0080030-96.2012.8.26.0100 (USUC 170)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Imobiliária Amarante & Barali S/C LTDA, antes Morales Imóveis LTDA Imóveis, Administração, Loteamentos, na pessoa do responsável, a saber: Jayme Moralles Barroso; Edesio Almeida da Silva, Darci Araújo de Lima Lins, Valci de Lima Lins, Divarci Araújo de Lima Uriel, Sidnei Aparecido Uriel, Debora Araújo de Lima, Vania Garcia da Silva, Vanessa Garcia da Silva, Edite Generosa Araújo Lima, Creusa Garcia da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valdeci Ivo dos Santos, Luzinete Maria de Moura, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jequeri, nº 296 e 298 Vila Silvia - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 130.396.0026-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009971-20.2011.8.26.0100 (USUC 223)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Malaquias, Belizario Pena, José Di Giovani, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que André Luis Rodrigues Malaquias, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tauandê, nº 230/232 46º Subdistrito Vila Formosa - São Paulo SP, com área de 529,24 m², contribuinte nº 055.224.0019-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0130996-39.2007.8.26.0100 (USUC 233)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Sociedade Civil Seckler & Irmão, Novo Plano Administração e Participações S/C Ltda, Maria de Lourdes Lopes, Diva Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges,

se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nícia Silverio, Ana Maria Silvério, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alexandre Legrand, nº 39 - Jardim Marpú Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 148,96 m², contribuinte nº 137.132.0021-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012874-62.2010.8.26.0100 (USUC 250)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Enilda Jucá Soares Hoelz, Walter Hoelz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Felinto Praxedes de Medeiros e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Barra do Marabá, nº 7 - Jardim São Francisco - São Paulo SP, com área de 260,90 m², contribuinte nº 138.249.0007-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013268-69.2010.8.26.0100 (USUC 257)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Emil Heininger ou Emilio Heininger e Meta Maria Heininger, a saber: Júlio Verner Emilio Heininger, Anna Maria Julia Breslau, Ernesto Regel Bresslau; Herdeiro de Edgard Benzin Weil e Elza de Oliveira Weil, a saber: Jane Prujansky Hak; Herdeira de Bruno Paulo Raul Parisi, a saber: Luciana de Siqueira Parisi; Lina Vicentin Parisi, Herdeiros de João Parisi, a saber: João Parisi Filho, Eliana Parisi Alvares, Carlos Eduardo Ralston Alvares, Silvana Parisi Dias de Moraes, Júlio Eduardo Correa Dias de Moraes, Gemma ou Gema Parisi, Herdeira de Domingos Parisi, a saber: Luiza Vicente Lucia Parisi Langhi; Eduardo Costa Travassos, Fernanda Telles da Silva, Assad Muhamad, Herdeiros de Nazira Elias Muhamad, a saber: Samir Assad, Lamar Lourenço Assad, Adir Assad, Sônia Regina Assad, Nadia Assad Jalbut, Sergio Jalbut, Marcia Assad Casseb, Eduardo Casseb; Faisal Iassim, Vania Hasselmann Iassim, Joaquim Pires Gabriel, Nelson Merlin, Marcia Cecilia de Carvalho Merlin, Aline de Souza Santos, Ivanildo de Souza Santos, Maria Aparecida Teixeira Fonseca, João de Deus Camilo, Isaura Batista de Paiva, Crescencio Araújo Andrade, Dalvenice Santos Andrade, Cosme Pereira de Oliveira, Vivian Patrícia das Virgens Oliveira, Nadir Crispam Blefari, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Iranete Ricardo Gomes, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Favara, nº 19 e 19-A - Jardim das Imbuías - Guarapiranga - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 177.164.0040-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019421-16.2013.8.26.0100 (USUC 293)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cleonice Felício, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Xavier Curado, nº 152 18º Subdistrito Ipiranga - São Paulo SP, que mede 5,35m mais ou menos de frente para a Rua Xavier Curado, por 20,00m mais ou menos, da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, contribuinte nº 040.066.0010-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010975-58.2012.8.26.0100 (USUC 298)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Companhia Imobiliária de Terrenos S/A, na pessoa dos sócios: Latino Escobar, Benjamin Napoleão Abreu, Mario Heredia; Jardim Dona Sinhá S/C, na pessoa dos sócios: Escritório Péricles Imóveis, Fábio Garcia da Silveira, Antônio Carneduto, José Carneduto, Ciliberta Carneduto de Carli, Adélia Canova Carneduto, Luiz Henrique Carneduto, João Carneduto; Espólio de Jacomo ou Giacomo Cardenuto, Cleusa Lima, Sérgio Gama, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Nascimento dos Santos e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Frei Bernardino Coste, nº 597 Vila Bancária 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 75,59 m², contribuinte nº 155.346.0007-0 (em área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015053-32.2011.8.26.0100 (USUC 321)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antônio Pozo, Tereza Penche Pozo, Miguel Pozo Filho, Maria Buzzutti Pozo, na pessoa da sua única herdeira Elza Pozo Pereira; Venina de Siqueira Posso, Herdeiros de Attilio do Posso, a saber: Maria Wilson do Posso, Marcelo do Posso, Sônia Regina do Posso, Luciane do Posso, Adalberto do Posso, Ana Lucia Alves Feitoza do Posso, Carlos Alberto do Posso, Veraci Carlos da Cunha Posso, Luiz Antônio do Posso, Sérgio Gumercindo do Posso; Anna Dolores do Pozzo Graminholti, Paschoal Graminholti; Herdeiros de Angelina Pereira de Carvalho e Ismael Pereira de Carvalho, a saber: Roberto Carlos Pereira de Carvalho, Gleise Antunes de Carvalho Silva; Herdeiros de Carmen de Souza Pinto e João Carlos Souza Pinto, a saber: Marcelo de Souza Pinto, Marcia de Sousa Aiosa, Carlos Roberto Aiosa; Manoel Pozzo, Marlene Matos Pozzo, Herdeiros de Luiz Pozo e Valdenice Julia Pozo, a saber: Sérgio Luiz Pozo, Solange Pozo, Joana Pozo; Ana do Pozo Spina, Pedro Spina, Saulo Paulo Oliveira Rodrigues ou Saulo Paulo de Oliveira Rodrigues, Manoel Ribeiro da Rocha, Maria José Rocha, Marcia Paula de Almeida Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João de Sousa Andrade e Maria D Assunção Andrade, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mario Graccho, nº 41 Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 469,34 m², contribuinte nº 112.479.0074-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0135576-78.2008.8.26.0100 (USUC 326)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Titanus Comercial e Construtora Ltda, representada por: Anna Teresa Concetta Lacceti de Felice, Roberto Glauco de Felice; Claudiney de Souza Santana, Maria da Glória Souza Pimenta, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Josefa André de Souza Santana e José Gomes de Santana, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Silvestre Ferreira, nº 486 Vila Cruzeiro Subdistrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 81,01 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020959-32.2013.8.26.0100 (USUC 328)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Regina de Jesus Silva e Antônio Correia da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 54-A, localizado no 5º pavimento do Condomínio Portugal, situado na Rua Profeta Jeremias, nº 303, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina III-A, Distrito de Guaianazes, com área útil de 51,90 m², área comum de 5,10 m², área total

de 57,00 m², com a fração ideal no terreno de 35,616 m² ou 2,50%, contribuinte nº 246.068.0020-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021992-57.2013.8.26.0100 (USU. 361)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Raimundo Alci Souza Costa e s/m Maria Rosália Oliveira Costa, Douglas de Oliveira Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sandra Bueno Nogales ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Av. João Pessoa, 426- casa 2- Bairro Lauzane Paulista, São Paulo/SP, terreno com área de 236,50 m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo sob o nº 071.084.0053-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0023043-06.2013.8.26.0100 (USUC 375)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisca Alves Ferreira Dantas, Reginaldo Xavier Dantas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Alcyr Freitas de Souza e Vivian Souto Vieira Freitas de Souza, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pedro Espanhol, nº 584 - Jardim Santa Terezinha - São Paulo SP, com área de 340,50 m², contribuinte nº 147.047.0021-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0141757-61.2009.8.26.0100 (USUC 395)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Silvia Litsuko Sasaki, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edileuza Marinho e Cristiano Marinho, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Athos Palma, nº 120 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 920,38 m², contribuinte nº 161.110.0002-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0025889-93.2013.8.26.0100 (USUC 431)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Goberto de Paula Avellar Filho, Iria Fontana Avellar, Tânia Teles da Silva dos Reis, Edison Edmilson de Faria, Regiane, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sebastiana Pereira Condursi, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua São Félix do Piauí, nº 16 Vila Carmosina Itaquera - São Paulo SP, com área de 410,20 m², contribuinte nº 114.110.0143-4 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020764-

18.2011.8.26.0100 (USUC 442)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Carmo André Calabrez, Carlos Ferraz do Lago, Ana, Vanderlei Moisés de Jesus, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Conceição de Jesus Ventura, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Eratóstenes Frazão, nº 138 - Guaianazes - São Paulo SP, com área de 188,63 m², contribuinte nº 115.236.0053-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021079-12.2012.8.26.0100 (USUC 503)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Arnaldo Florentino Junior, Izabel Cristina Simon da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria do Rosário Amélio Bezerra, Alcides Amélio Bezerra, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Gregório Bezerra, nº 642 - Jardim Lallo 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 85,00 m², contribuinte nº 162.211.0029-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0024158-33.2011.8.26.0100 (USUC 522)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Sérgio Ciliano, Regina Maria Fernandes Ciliano, Ogilda Faria Oliveira, Roberto Haglund Camargo, Nilza Kfourri Camargo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eni da Silva Nogueira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alfredo Maia, nº 487, casa 03 Ponte Pequena 5º Subdistrito Santa Efigênia - São Paulo SP, medindo com seu terreno 7,50m de frente por 5,80m da frente aos fundos, contribuinte nº 018.034.0049-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0025159-53.2011.8.26.0100 (USUC 545)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Sociedade Imobiliária Monte Azul S/A Simazul, José do Nascimento, Maximina Alves Pereira, Silvino Pedro de Carvalho, Maria José de Carvalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Andreia Queiroga Coelho e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Meimberg, nº 70 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 418,38 m², contribuinte nº 122.057.0014-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0163196-31.2009.8.26.0100 (USUC 608)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antônia Felix de Oliveira, Iza Souza da Costa, Gerson Antônio das Neves, Inácio Ribeiro, Manoel Ribeiro, Zilda de Andrade Ribeiro, Maria Aparecida Medeiros de Souza, Lourival Jácomo de Souza, Maria da Conceição Bastos, Casimiro Alves de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus

cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Charles Michel da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre os imóveis localizados na Rua Bacio de Filicaia, nºs 340-A e 305 Parque Figueira Grande I e II 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com áreas de 262,00 m² e 268,88 m², contribuintes nºs 094.139.0010-8 e 094.256.0008-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0100489-37.2003.8.26.0100 (USUC 639)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Dinorah Laudice Karklis Nogueira, Herdeiros de Clóvis Heladio Ribeiro Nogueira, a saber: Heitor Luciano Gualberto Nogueira, Flávia Ribeiro Nogueira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida Hanft Braz, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 18, no 2º pavimento ou 1º andar, do Edifício Canadá, localizado na Rua Acaraú, nº 19 (entrada principal), 17º Subdistrito Bela Vista - São Paulo - SP, correspondendo uma fração ideal de 0,447% no terreno, ou seja, 4,20 m², possuindo uma área útil de 26,00 m², e uma participação de 6,80 m², nas áreas e coisas de uso comum, ou seja, um total de 32,80 m², contribuinte nº 010.036.0255-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAIS PAGOS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0160573-91.2009.8.26.0100 (USUC 581)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Benedito Bordini do Amaral, Adelina Alves do Amaral, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Laurindo Bernardo da Silva e s/m. ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pena Forte, nº 329 - Vila Paulistana ou Paulistânia - 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo - SP, com área de 144,67 m², contribuinte nº 198.176.0003-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037693-58.2013.8.26.0100 (USUC 659)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Sociedade Paulista de Terrenos S/A., nas pessoas dos sócios/liquidantes, Ferry Jaccoud D'Azeredo, José Rolmes Barbosa, Antonio Paiva Neto; Magdalena Paskauskas Barkevicius ou Magdalena Paskauskas Bartkevicius ou Magdalena Paskauskas Bartrevicius, Angelo Socca, Catharina de Andrade Socca, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivonete Garcia, ajuiz(ou) (aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Coelho Barbosa, nº 15/17 - Jardim São Luiz - Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 300,00m², contribuintes nº 122.061.0006-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0030218-56.2010.8.26.0100 (USUC 682)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Paulo Capannacci, Nelo Locatelli ou Nelo Locateli, Anna Paschoalina Capannacci da Silva, Hamilton da Silva, Antônio Garcia Marmol, Aurelina dos Santos Garcia, Gerson Domingos Carlos Aneche, Nair de Oliveira Aneche, Gerson Domingos Carlos Arreche, Nair de Oliveira Arreche, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais

interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Odilon Belizário do Nascimento e Catharina Belizário do Nascimento, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Batista Bianchi, nº 200, esquina com a Rua Alexandre Ciccarelli, nº 109 e 117 São Mateus Distrito de São Mateus - São Paulo SP, com área de 341,73 m², contribuinte nº 150.271.0001-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028429-51.2012.8.26.0100 (USUC 695)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Izabel Capelo, Maria de Lurde Leça, Alfredo Vieira Ventura, Conceição Leça de Oliveira ou Maria Clara Leça de Oliveira, Alfredo Cabral de Oliveira, Francisco Antônio da Costa, Maria Emilia de Carvalho Santana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ermelinda Gonçalves e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Baltazar Brum, parte do nº 49 - Vila Ré - 3º Subdistrito Penha de França - São Paulo - SP, com área de 773,72 m², contribuinte nº 113.362.0002, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031684-17.2012.8.26.0100 (USUC 801)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Clara Tiranti, Alice Ribeiro, Geraldo Ribeiro, Regina Loterio Cavalheiro, Frigorífico Armour do Brasil S/A, Pedro Sala, Rosetta Cícero Lucera, Yvenir Lucera, Alexandre José Galdino, Rosângela Ribeiro Pinto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria da Conceição Martins, Ronaldo Edgar Martins dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Manoel Domingos Pinto, nº 94, esquina com a Avenida Alexandre Colares, Parte do lote 16 da quadra 1 do loteamento Parque Anhanguera - São Paulo SP, com área de 50,05 m², contribuinte nº 078.087.0010-1- área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040918-57.2011.8.26.0100 (USUC 893)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a, Oswaldo de Almeida Cruz, Dirce de Almeida Cruz e réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jorge Don Carlos Fejfar e Janice José Zecchetto Fejfar, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Cristina Ruffa esquina com a Rua Jardinésia, s/nº - Santana - São Paulo - SP, com área aproximada de 211,00m², contribuinte nº 072.200.0046-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049147-35.2013.8.26.0100 (USUC 917)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Valdomiro Gabriel de Lima ou Waldomiro Gabriel de Lima, Oberlina Quitéria de Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gilda Jesus de Santana, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jaime Rodrigues Modesto, nº 563 e 565 Vila Sílvia 41º Subdistrito Cangaíba - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 130.135.0043-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0042130-16.2011.8.26.0100 (USUC 920)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Pedro Pucci ou Pietro Pucci, Luiza Pucci, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ademir Pavaneli e Maria José da Silva Pavaneli, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Francisco Arigoni, nº 03 Vila Graciosa 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 91,75 m², contribuinte nº 117.286.0027-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0229987-50.2007.8.26.0100 (USUC 921)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Amada Keiko Matsuda, José Antônio Koithi Matsuda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Espólio de Nelson Marchini ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Municipal, nº 791 - Vila Ré - 3º Subdistrito Penha de França - São Paulo - SP, com área de 202,50 m², contribuinte nº 059.125.0039-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045171-25.2010.8.26.0100 (USUC 986)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Shigueyoshi Seiriyu, Adorcina Kozono Seiriyu, Adriana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisca Tavares Souza, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Doutor Paulo de Barros Whitaker, nº 85 Rio Bonito Cidade Dutra - São Paulo SP, com área de 180,49 m², contribuinte nº 163.167.0008-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044986-50.2011.8.26.0100 (USUC 989)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Severino Bernardino Felix, Sueli Ferreira de Lima, Ernane Martins dos Santos, José Carlos Cle, Sandra Maria dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Pereira dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Quiriquiri, nº 29 - Jardim São Judas Tadeu 32º Subdistrito Capelo do Socorro - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 267.029.0029-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0241812-88.2007.8.26.0100 (USUC 1003)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central

Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s), Herdeiros de Anna Paulozzo Darin; Heitor Darwim ou Heitor Darin, Duzolina Darwim ou Duzolina Darin, Ermelinda Darin de Souza, Luiz de Souza, Avelino Fontes de Oliveira, Ângela Darin Constantino, Christovão Constantino, Zélia Leanci ou Zélia Darin Leanci, Carmela Darin, Nadege Darin Gonçalves, Honorina Paulozzo Poncodoro, Francisco Poncodoro, Dirce Darin Fischer, Emilio Fischer, Armando Darin. Regina Maria Medeiros Darin, Nelson Amílcar Darin, Reinaldo Darin, Evanir Gomes Munck, Wilgat Munck, Abílio do Amaral Crivellaro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Espólio de Maria Aparecida Darim, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Joel Jorge de Melo, nº 415 - 21º Subdistrito da Saúde - São Paulo - SP, com área de 300,00m², contribuinte nº 042.109.0022-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0221931-91.2008.8.26.0100 (USUC 1062)

O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vilma da Silva Sigoli e outros, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Av. Miguel Yunes, nº 510 - Bairro Olaria - 29º Subdistrito de Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 30.257,50 m², contribuinte nº 103.025.0236-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049441-58.2011.8.26.0100 (USUC 1110)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Benigna Reis dos Santos, Herdeiros de José dos Santos e de Clarinda Maria dos Santos, a saber: Isabel dos Santos, Marta dos Santos Raphael, Jorge Eloy Raphael, Milton dos Santos, Gelson dos Santos, Célia Regina Rosa dos Santos, Ramiro dos Santos, Maria Isabel dos Santos, Benedita dos Santos Alexandre, Erlanio José Alexandre; Banco Nacional Sociedade Anônima ou Banco F. Munhoz Sociedade Anônima ou Banco Nacional de Minas Gerais Sociedade Anônima ou Banco do Grande São Paulo Sociedade Anônima ou Banco Nacional de São Paulo Sociedade Anônima ou Banco Comércio Indústria de Minas Gerais Sociedade Anônima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosa Theodoro Moro, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Professor Cortines Laxo, nº 149 Vila Primavera 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 131,66 m², contribuinte nº 117.147.0006-1 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0335062-10.2009.8.26.0100 (USUC 1137)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Cecília Guimarães Petraglia, Francisco Tumulo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Yolanda de Mello Teixeira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Aecri, nº 220 - Jardim Bela Vista 39º Subdistrito Vila Madalena - São Paulo SP, com área de 173,22 m², contribuinte nº 081.332.0097-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0338148-86.2009.8.26.0100 (USUC 1199)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisco Rosalino, Yolanda Rosalino, Fernando Monteiro, Maria Singles Ferraz, Henrique Lopes, Júlio Ferraz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Margarida Carvalho Furlan e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Planalto, nº 356 - 46º Subdistrito Vila Formosa - São Paulo - SP, com área de 237,59 m², contribuinte nº 055.234.0048-3 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0236585-54.2006.8.26.0100 (USUC 1365)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José da Costa, Antônio da Costa, Herdeira de Maria de Nazaré Costa ou Maria Nazaré da Costa, a saber: Geralda Magela da Costa; Joaquim Xavier dos Reis, Raimundo de Oliveira, Herdeiros de Alzira da Costa Oliveira, a saber: Benedito de Oliveira; Herdeiros de João da Costa, a saber: Fátima Maria da Costa, Wilson da Costa, Marinalva P.S. Costa, Antônio da Costa, Sérgio da Costa, Roberta Martins, Tereza da Costa dos Santos, Jair dos Santos; Santina da Costa, Adir da Costa, Elpidio da Costa, Aparecida Rodrigues da Costa, Joaquim da Costa, Magdalena Colatuomo da Costa, Carlos Ramos, Manoel Ramos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edival Pereira de Moura e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ilha de Maracá, nº 208 - Jardim São Benedito - Distrito de Guaianazes - São Paulo - SP, com área de 330,32 m², inscrito no Incra nº 638.358.472.670-7 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0348922-78.2009.8.26.0100 (USUC 1473)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiro de Edmilson Pedro do Nascimento, a saber: Anderson Aparecido Pereira do Nascimento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Terezinha Vicentina de Oliveira e João Rodrigues de Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Turvolândia, nº 431 - Jardim São Gabriel - 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo - SP, com área aproximada de 137,00 m², contribuinte nº 154.131.0815-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019434-15.2013.8.26.0100 (USUC 294)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Antonio Gabrielle Scavone; Malibú Express LTDA.; Arlete Morelli do Amaral; Jorge Vieira do Amaral e réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jall Courier LTDA. ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a Rua Praia do Cerejo, nº 189, Vila Paulista, 42º Subdistrito do Jabaquara, SP, com área de 120,00m², contribuinte nº 089.086.0053-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1050307-44.2014.8.26.0100 (USUC 646)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central

Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Natalina Cipoli Domingues, Luiz Bacelli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Belarmino da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marques de Abrantes, nº 49 - Belenzinho - São Paulo SP, com área de 80,00 m², contribuinte nº 029.006.0056-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1082624-95.2014.8.26.0100 (USUC 1042)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Borge Lundgren, Maria Aparecida da Silva Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sueli Florencio Rocha e Valdevi Antonio da Rocha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel com frente para a Rua Marcos Gonçalves Corrêa, s/nº e com frente para a Rua Duarte Correa, nº 44 - Vila Bela - Itaquera - São Paulo - SP, com área de 129,00 m², contribuinte nº 151.176.0013-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
